



## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>ATOS DO PODE EXECUTIVO .....</b>                   | <b>1</b> |
| PORTARIA GAB Nº 028/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... | 1        |
| PORTARIA GAB Nº 029/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... | 1        |
| PORTARIA GAB Nº 030/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... | 2        |
| PORTARIA GAB Nº 031/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... | 2        |
| PORTARIA GAB Nº 033/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... | 3        |
| PORTARIA GAB Nº 034/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... | 3        |

## ATOS DO PODE EXECUTIVO

### PORTARIA GAB Nº 028/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

#### ATO DE DESIGNAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Art. 1º - Designar, o servidor JOÃO FERNANDE MOTELO, Matrícula 485, para acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e servir de contato para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 15 dias de março de 2023.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA GAB Nº 029/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

#### ATO DE DESIGNAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Sr. PÚBLIO BORGES ALVES, como Assessor Jurídico do Município para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores,



acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 15 dias de março de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 030/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre designação de servidora para exercer a função de Inspetora Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

**ATO DE DESIGNAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a real necessidade de implementação do Setor de Inspeção da Secretaria Municipal de Educação e a disponibilidade e as habilidades dos servidores;

CONSIDERANDO que a implementação do Setor de Inspeção garante eficiência dos serviços públicos alusivos à educação dentro de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora de provimento efetivo, a Sra. NEUZIRAN PEREIRA SILVA, para exercer a função comissionada de Inspetora Escolar, no âmbito do Setor de Inspeção da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins -TO;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 15 dias de março de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 031/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O Prefeito GE CIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, a servidora ALINE DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CONTRATO, para atuar como Secretaria Escolar na Escola Municipal Petrônio Lima Arbues, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 033/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O Prefeito GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora MARCILENE MONTELO MIRANDA NERES, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como Coordenadora De Programas e Projetos na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 034/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª LUCINALVA RODRIGUES COSTA, Auxiliar Administrativo, uma Gratificação GP - 11 no valor de R\$: 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de

fevereiro de 2023. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal